

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4658  
DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/040/206/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
CB PM	85.002	RAFAEL GURGEL WERNECK MACHADO
CB PM	85.605	DANIEL SOARES CABRAL
SD PM	89.195	TACITO BRUNO DE SOUZA RODRIGUES
SD PM	90.685	DOUGLAS AZEREDO COIMBRA
SD PM	91.722	JAIRO TAVARES ALVES
SD PM	100.538	FELIPE PINHEIRO LEMOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Presidente